

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 52 de 26 de janeiro de 1990

Concede reajuste tarifário de Transporte Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

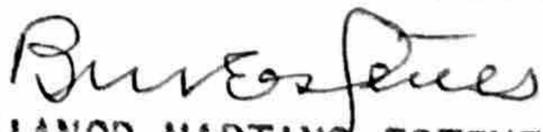
usando de suas atribuições legais, considerando a planilha de custos dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, apresentada pela empresa concessionária,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a tarifa no Transporte Coletivo Urbano da linha, Valverde-Rio Bonito, para R\$ 3,50 (três cruzados novos e cinquenta centavos), a partir de 1º de fevereiro de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de janeiro de 1990.


BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 27 / 1 / 90 fls. 1